

|                                                                                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | <b>IDENTIFICADOR DO PRODUTO:</b><br>TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000      UFI: TTQ8-GKVQ-10K0-UDM3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.2 | <b>UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTANCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:</b><br><u>Utilizações previstas (principais funções técnicas):</u> <input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Consumo<br>Tinta líquida.<br><u>Setores de uso:</u><br>Utilizações pelos consumidores (SU21).<br><u>Tipos de uso PCN:</u><br>Tintas/materiais de revestimento – Protetores e funcionais.<br><u>Utilizações desaconselhadas:</u><br>Este produto não é recomendado para qualquer utilização ou sector de uso industrial, profissional ou de consumo diferentes dos anteriormente listados como "Utilizações previstas ou identificadas".<br><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u><br>Não restrito. |
| 1.3 | <b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:</b><br>JOSÉ DIAS FERREIRA, SUCRS., LDA (INTERPAINTS)<br>Trav. 5 de Outubro - 4471-909 GUEIFÃES MAIA<br>Telefone: 351 229618940 - www.interpaints.pt<br><br><u>- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:</u><br>geral@interpaints.pt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.4 | <b>NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:</b><br>351 229618940 8:00-17:00 h<br><br> Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d)<br>- Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)<br><br><u>Centros de toxicologia PORTUGAL:</u><br>· Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional)   Telefone de urgência: 800 250 250                                                                                                                                                                                                     |

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

| 2.1                                 | <b>CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTANCIA OU MISTURA:</b><br>A classificação das misturas é feita de acordo com os seguintes princípios: a) quando dados (ensaios) estão disponíveis para a classificação de misturas, geralmente é feito com base nesses dados, b) na ausência de dados (testes) para as misturas, os métodos de interpolação ou extrapolação são geralmente utilizados para avaliar o risco, utilizando os dados de classificação disponíveis para misturas semelhantes, e c) na ausência de testes e informações que permitam a aplicação de técnicas de interpolação ou extrapolação, são utilizados métodos para classificar a avaliação de risco com base nos dados dos componentes individuais da mistura.<br><u>Classificação de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2024/197 (CLP):</u><br>Aquatic Chronic 3:H412<br><table><tr><th>Classe de perigo</th><th>Classificação da mistura</th><th>Cat.</th><th>Vias de exposição</th><th>Orgãos-alvo</th><th>Efeitos</th></tr><tr><td>Físico-químico:<br/>Não classificado</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Saúde humana:<br/>Não classificado</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Meio ambiente:</td><td>Aquatic Chronic 3:H412 c)</td><td>Cat.3</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr></table><br>O texto completo das advertências de perigo mencionadas é indicado na secção 16.<br><br>Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado. | Classe de perigo | Classificação da mistura | Cat.        | Vias de exposição | Orgãos-alvo | Efeitos | Físico-químico:<br>Não classificado |  |  |  |  |  | Saúde humana:<br>Não classificado |  |  |  |  |  | Meio ambiente: | Aquatic Chronic 3:H412 c) | Cat.3 | - | - | - |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------|-------------------|-------------|---------|-------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|----------------|---------------------------|-------|---|---|---|
| Classe de perigo                    | Classificação da mistura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cat.             | Vias de exposição        | Orgãos-alvo | Efeitos           |             |         |                                     |  |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |  |                |                           |       |   |   |   |
| Físico-químico:<br>Não classificado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                          |             |                   |             |         |                                     |  |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |  |                |                           |       |   |   |   |
| Saúde humana:<br>Não classificado   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                          |             |                   |             |         |                                     |  |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |  |                |                           |       |   |   |   |
| Meio ambiente:                      | Aquatic Chronic 3:H412 c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cat.3            | -                        | -           | -                 |             |         |                                     |  |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |  |                |                           |       |   |   |   |
| 2.2                                 | <b>ELEMENTOS DO ROTULO:</b><br><br>O produto é etiquetado de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2024/197 (CLP).<br><br><u>- Advertências de perigo:</u><br>H412      Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.<br><u>- Recomendações de prudência:</u><br>P101      Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.<br>P102      Manter fora do alcance das crianças.<br>P103      Ler o rótulo antes da utilização.<br>P273-P501      Evitar a libertação para o ambiente. Eliminar o conteúdo/recipientes de acordo com os regulamentos locais.<br><u>- Informações suplementares:</u><br>EUH208      Contém 2-octil-2H-isotiazole-3-ona, Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1), 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.<br>:      Contém 2-octil-2H-isotiazole-3-ona para a proteção da película.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                          |             |                   |             |         |                                     |  |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |  |                |                           |       |   |   |   |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

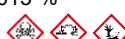
Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | <p>- <u>Substâncias que contribuem para a classificação:</u><br/>Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.</p> <p>Nota: Este produto não é aplicado por spray (gotas respiráveis perigosas não podem ser formadas).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.3 | <p><u>OUTROS PERIGOS:</u><br/>Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura:</p> <p>- <u>Outros perigos físico-químicos:</u><br/>Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.</p> <p>- <u>Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana:</u><br/>A exposição prolongada aos vapores pode produzir sonolência transitória. Em caso de contacto prolongado a pele pode ressecar-se.</p> <p>- <u>Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente:</u><br/>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.</p> <p><u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u><br/>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.</p> |

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 | <u>SUBSTÂNCIAS:</u><br>Não aplicável (mistura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                     |
| 3.2 | <u>MISTURAS:</u><br>Este produto é uma mistura.<br><u>Descrição química:</u><br>Mistura de pigmentos, cargas, resinas e aditivos em meio aquoso.<br><u>COMPONENTES PERIGOSOS:</u><br>Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                     |
|     | C < 0,05 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>CAS: 2634-33-5, EC: 220-120-9, REACH: 01-2120761540-60<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (inh.) 2:H330 (ATE=210 mg/m3)   Acute Tox. (oral) 4:H302 (ATE=450 mg/kg)   Skin Irrit. 2:H315   Eye Dam. 1:H318   Aquatic Acute 1:H400 (M=1)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=1)   Skin Sens. 1A:H317                                                                                                                                                      | ATP21 | Skin Sens. 1A, H317:<br>C ≥0,036 %                                                                                                                                                                  |
|     | C < 0,0050 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diuron (ISO)<br>CAS: 330-54-1, EC: 206-354-4, REACH: 01-2119517622-45<br>CLP: Perigo: Carc. 1B:H350   STOT RE 2:H373   Aquatic Acute 1:H400 (M=100)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=100)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATP21 |                                                                                                                                                                                                     |
|     | C < 0,0025 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1, EC: 247-761-7, REACH: 01-2120768921-45<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (inh.) 2:H330 (ATE=270 mg/m3)   Acute Tox. (skin) 3:H311 (ATE=311 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=125 mg/kg)   Skin Corr. 1B:H314   Eye Dam. 1:H318   Aquatic Acute 1:H400 (M=100)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=100)   EUH071   Skin Sens. 1A:H317                                                                                             | ATP15 | Skin Sens. 1A, H317:<br>C ≥0,0015 %                                                                                                                                                                 |
|     | C < 0,0015 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>CAS: 55965-84-9, EC: 611-341-5, REACH: Isento (biocida)<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (inh.) 2:H330 (ATE=50 mg/m3)   Acute Tox. (skin) 2:H310 (ATE=140 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=74 mg/kg)   Skin Corr. 1C:H314   Eye Dam. 1:H318   Aquatic Acute 1:H400 (M=100)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=100)   EUH071   Skin Sens. 1A:H317 (Nota B) | ATP13 | Skin Corr. 1C, H314:<br>C ≥0,6 %<br>Skin Irrit. 2, H315:<br>0,06 % ≤ C < 0,6 %<br>Eye Dam. 1, H318:<br>C ≥0,6 %<br>Eye Irrit. 2, H319:<br>0,06 % ≤ C < 0,6 %<br>Skin Sens. 1A, H317:<br>C ≥0,0015 % |
|     | <u>Impurezas:</u><br>Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto.<br><u>Estabilizadores:</u><br>Nenhum.<br><u>Remissão para outras secções:</u><br>Para mais informação sobre componentes perigosos, ver as secções 8, 11, 12 e 16.<br><u>SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC):</u><br>Lista atualizada pela ECHA em 25/06/2025.<br><u>Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u><br>Nenhuma.<br><u>Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u><br>Octametilcyclotetrasiloxano. PBT (Article 57d), vPvB (Article 57e), Decision: ED/61/2018.<br><u>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</u><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.<br><u>Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes:</u><br>Nenhuma.<br><u>Características das nanoformas:</u><br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm), CAS: 13463-67-7, EC: 236-675-5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

| CARACTERÍSTICAS                                                    | VALOR                                    | UNIDADE |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|
| Granulometria numérica (d10)                                       | Não disponível                           | nm      |
| Granulometria numérica (d50)                                       | Não disponível                           | nm      |
| Granulometria numérica (d90)                                       | Não disponível                           | nm      |
| Forma e relação entre as dimensões das partículas                  | Não disponível                           |         |
| Cristalinidade                                                     | Não disponível                           |         |
| Funcionalização ou tratamento de superfície (agente(s) e processo) | Não disponível                           |         |
| Superfície específica                                              | Não disponível                           | m2/g    |
| Método de cálculo                                                  | Não disponível                           |         |
| Informação adicional:                                              | Nenhuma informação adicional disponível. |         |

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 | <b>DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGENCIA:</b><br> Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência. Os socorristas devem prestar atenção ao equipamento de proteção individual, e utilizar o equipamento recomendado na possibilidade de exposição. Usar luvas protectoras quando se administrem primeiros socorros. |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|     | Via de exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sintomas e efeitos, agudos e retardados                                                                                                                        | Descrição das medidas de primeiros socorros                                                                                                                                                                                                                                                             |
|     | Inalação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A inalação dos vapores de solventes pode produzir dor de cabeça, vertigem, cansaço, fraqueza muscular, sonolência e em casos extremos, a perda de consciência. | Transportar a vítima para o ar livre longe da zona contaminada. Se a respiração estiver irregular ou parada, administrar a respiração artificial. Se a pessoa está inconsciente, colocar em posição de segurança apropriada. Manter coberto com roupa de abrigo enquanto se procura assistência médica. |
|     | Pele:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O contacto com a pele produz vermelhidão. Em caso de contacto prolongado, a pele pode secar.                                                                   | Remover imediatamente a roupa contaminada. Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.                                                                                                                         |
|     | Olhos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O contacto com os olhos causa vermelhidão e dor.                                                                                                               | Remover as lentes de contacto. Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca, mantendo as pálpebras abertas. Se a irritação persiste, consultar com um médico.                                                                                                                                        |
|     | Ingestão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A ingestão, pode causar irritação de garganta, dor abdominal, sonolência, náuseas, vômitos e diarreia.                                                         | Não provocar o vômito, devido ao risco da aspiração. Manter a vítima em repouso.                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.2 | <b>SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:</b><br>Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.3 | <b>INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MEDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSARIOS:</b><br>As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).<br><a href="#">Informação para o médico:</a><br>O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..<br><a href="#">Antídotos e contraindicações:</a><br>Não se conhece antídoto específico.                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 | <b>MEIOS DE EXTINÇÃO:</b><br>Extintor de pó ou CO2. Em caso de incêndios mais graves usar também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. Não usar para a extinção: jacto direito de água. O jacto de água direito pode não ser eficaz para apagar o fogo, uma vez que o fogo pode espalhar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.2 | <b>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTANCIA OU MISTURA:</b><br>Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de azoto, óxidos de enxofre, compostos halogenados. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.3 | <b>RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:</b><br><a href="#">Equipamento de protecção especial:</a><br>Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas. Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura. A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico.<br><a href="#">Outras recomendações:</a><br>Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Observar a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água. |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1 | <b><u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA:</u></b><br>Eliminar as possíveis fontes de ignição e se necessário, ventilar a área. Não fumar. Evitar o contacto directo com o produto. Evitar respirar os vapores. Manter as pessoas sem protecção em posição contrária à direcção do vento.      |
| 6.2 | <b><u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u></b><br>Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo. Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.                                        |
| 6.3 | <b><u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u></b><br>Recolher o derrame com materiais absorventes não-combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc...). Guardar os resíduos num recipiente fechado.                                                                                                      |
| 6.4 | <b><u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u></b><br>Para informações de contacto em caso de emergência, ver a secção 1.<br>Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7.<br>No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br>Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13. |

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1 | <b><u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u></b><br>Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais.<br><b>- <u>Recomendações gerais:</u></b><br>Utilizar em zonas afastadas de pontos de ignição e longe de fontes de calor ou eléctricas. Não fumar. Evitar todo tipo de derrame ou fuga. Não deixar os recipientes abertos.<br><b>- <u>Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u></b><br>Os vapores são mais pesados do que o ar, podem deslocar-se pelo chão a distâncias consideráveis e podem formar com o ar misturas que ao alcançar fontes de ignição afastadas podem inflamar-se ou explodir. Devido à inflamabilidade, este material só pode ser utilizado em zonas livres de fontes de ignição e afastado das fontes de calor ou eléctricas. Desligar os telemóveis e não fumar. Não utilizar ferramentas que possam provocar faíscas.<br>Ponto de inflamação 98* °C (Abel-Pensky) CLP 2.6.4.3.<br>Temperatura de auto-ignição: Não aplicável (não mantém a combustão).<br><b>- <u>Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u></b><br>Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br><b>- <u>Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u></b><br>Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. Ter especial atenção na água de limpeza. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6. |
| 7.2 | <b><u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u></b><br>Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. O produto deve armazenar-se afastado de fontes de calor e eléctricas. Não fumar na área de armazenagem. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para mais informação, ver secção 10.<br><b>- <u>Classe do armazém:</u></b><br>Conforme as disposições vigentes.<br><b>- <u>Tempo máximo de armazenagem:</u></b><br>24 Meses.<br><b>- <u>Intervalo de temperaturas:</u></b><br>min:5 °C, max:40 °C (recomendado).<br><b>- <u>Matérias incompatíveis:</u></b><br>Manter ao abrigo de agentes redutores, agentes oxidantes, ácidos, álcalis.<br><b>- <u>Tipo de embalagem:</u></b><br>Conforme as disposições vigentes.<br><b>- <u>Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):</u></b><br>Não aplicável (produto para utilização não industrial).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.3 | <b><u>UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u></b><br>Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



TEKSEDA NG

Código : 172181000000

Versão: 1Data de emissão: 30/09/2025Data de impressão: 30/09/2025

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1

**PARAMETROS DE CONTROLO:**

Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

**- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE)**

Não estabelecido

**- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:**

Não estabelecido

**- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):**

O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |                                                                                                                                     |                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:<br>Diuron (ISO)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)<br>2-octil-2H-isotiazole-3-ona      | <b>DNEL Inalação</b><br>mg/m3<br><br>- (a) 0,17 (c)<br>s/r (a) 6,81 (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c) | <b>DNEL Cutânea</b><br>mg/kg bw/d<br><br>s/r (a) 5,79 (c)<br>s/r (a) 0,966 (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c) | <b>DNEL Oral</b><br>mg/kg bw/d<br><br>- (a) - (c)<br>- (a) - (c)<br>- (a) - (c)<br><br>- (a) - (c)<br>- (a) - (c)          |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:<br>Diuron (ISO)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)<br>2-octil-2H-isotiazole-3-ona          | <b>DNEL Inalação</b><br>mg/m3<br><br>- (a) - (c)<br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)     | <b>DNEL Cutânea</b><br>mg/cm2<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>a/r (a) a/r (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)        | <b>DNEL Olhos</b><br>mg/cm2<br><br>s/r (a) - (c)<br>m/r (a) - (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) - (c)<br>- (a) - (c)       |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:<br>Diuron (ISO)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)<br>2-octil-2H-isotiazole-3-ona | <b>DNEL Inalação</b><br>mg/m3<br><br>- (a) - (c)<br>s/r (a) 1,2 (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)     | <b>DNEL Cutânea</b><br>mg/kg bw/d<br><br>- (a) - (c)<br>s/r (a) 0,345 (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)      | <b>DNEL Olhos</b><br>mg/kg bw/d<br><br>- (a) - (c)<br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c) |
| - EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica:<br>Diuron (ISO)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)<br>2-octil-2H-isotiazole-3-ona                   | <b>DNEL Inalação</b><br>mg/m3<br><br>- (a) - (c)<br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)     | <b>DNEL Cutânea</b><br>mg/cm2<br><br>- (a) - (c)<br>a/r (a) a/r (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) s/r (c)<br>- (a) - (c)            | <b>DNEL Olhos</b><br>mg/cm2<br><br>- (a) - (c)<br>m/r (a) - (c)<br>- (a) - (c)<br><br>s/r (a) - (c)<br>- (a) - (c)         |

(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.  
(-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH).  
s/r - DNEL não derivado (nenhum risco identificado).  
m/r - DNEL não derivado (risco meio).  
a/r - DNEL não derivado (risco alto).

**- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):**



|                                              |                                                        |  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| <div><div>INTER</div><div>paints</div></div> | <div>TEKSEDA NG</div> <div>Código : 172181000000</div> |  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:</u></p> <p>Diuron (ISO)</p> <p>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</p> <p>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</p> <p>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</p> <p>2-octil-2H-isotiazole-3-ona</p> | <p><u>PNEC Água doce</u></p> <p>mg/l</p> <p>0.00032</p> <p>0.00403</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.0022</p> | <p><u>PNEC Marine</u></p> <p>mg/l</p> <p>3.2E-05</p> <p>0.000403</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.00022</p>       | <p><u>PNEC Intermitente</u></p> <p>mg/l</p> <p>0.00022</p> <p>0.0011</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.000122</p>     |
| <p><u>- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:</u></p> <p>Diuron (ISO)</p> <p>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</p> <p>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</p> <p>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</p> <p>2-octil-2H-isotiazole-3-ona</p>                                       | <p><u>PNEC STP</u></p> <p>mg/l</p> <p>58</p> <p>1.03</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>s/r</p>                  | <p><u>PNEC Sedimento</u></p> <p>mg/kg dw/d</p> <p>0.05172</p> <p>0.0499</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.0475</p> | <p><u>PNEC Sedimento</u></p> <p>mg/kg dw/d</p> <p>0.005172</p> <p>0.00499</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.00475</p> |
| <p><u>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:</u></p> <p>Diuron (ISO)</p> <p>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</p> <p>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</p> <p>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</p> <p>2-octil-2H-isotiazole-3-ona</p>   | <p><u>PNEC Ar</u></p> <p>mg/m3</p> <p>s/r</p> <p>s/r</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>s/r</p>                  | <p><u>PNEC Solo</u></p> <p>mg/kg dw/d</p> <p>0.012</p> <p>3</p> <p>-</p> <p>s/r</p> <p>0.0082</p>             | <p><u>PNEC Oral</u></p> <p>mg/kg dw/d</p> <p>n/b</p> <p>n/b</p> <p>-</p> <p>n/b</p> <p>n/b</p>                   |
| <p>(-) - PNEC não disponível (sem dados de registo REACH).</p> <p>n/b - PNEC não derivado (sem potencial de bioacumulação).</p> <p>s/r - PNEC não derivado (sem risco identificado).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                  |

8.2



Providenciar uma ventilação adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NOMEADAMENTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- Protecção do sistema respiratório:

Evitar a inalação de vapores.

- Protecção dos olhos e face:

Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.

- Protecção das mãos e da pele:

Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.

Controlo da exposição profissional: Regulamento (CE) nº 2016/425:

Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.

|                       |                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Máscara:              | Não.                                                                                                                                                                   |
| Óculos:               | Óculos de segurança com proteções laterais contra salpicos dos líquidos (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante. |
| Viseira de segurança: | Não.                                                                                                                                                                   |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>Luvas:<br/></div> | <div>✓<br/>Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374).Em caso de contato frequente ou prolongado, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 5 ou superior, com um tempo de resistência &gt;240 min.Quando só espera-se um breve contato, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 2 ou superior, com um tempo de resistência &gt;30 min.O tempo de resistência das luvas seleccionadas deve ser de acordo com o período de uso pretendido.Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374.Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas.Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele.As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.</div> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Calçado de trabalho:                                                                                    | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avental:                                                                                                | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Roupa de trabalho:                                                                                      | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <div>- <u>Perigos térmicos:</u><br/>Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).</div> <div><u>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:</u><br/>Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. Evitar a emissão na atmosfera.</div> <div>- <u>Derrames no solo:</u><br/>Evitar a penetração no solo.</div> <div>- <u>Derrames na água:</u><br/>Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.</div> <div>- <u>Lei de gestão de águas:</u><br/>Este produto contém as seguintes substâncias incluídas na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE:<br/>Diuron (ISO).</div> <div>- <u>Emissões na atmosfera:</u><br/>Devido a volatilidade, podem resultar emissões para a atmosfera durante a manipulação e utilização. Evitar a emissão na atmosfera.</div> <div><u>COV (produto pronto a usar*):</u><br/>É de aplicação a Directiva 2004/42/CE~2010/79/UE (DL.181/2006~DL.180/2012), relativa a limitação de emissões de compostos orgânicos voláteis devidas ao uso de solventes orgânicos: TINTAS E VERNIZES (definidos na Directiva 2004/42/CE~2010/79/UE (DL.181/2006~DL.180/2012), Anexo I.1): Subcategoria da emissão b) Tinta brilhante para paredes e tectos interiores, em base aquosa.<br/>COV (produto pronto a usar*): (TEKSEDA NG Cod. 172181000000 = 100 em volume): 37,2 g/l* (COV máx.100 g/l* a partir do 01.01.2010)</div> <div><u>COV (instalações industriais):</u><br/>Se o produto se utiliza numa instalação industrial, deve-se verificar se é de aplicação a Directiva 2010/75/UE (DL.127/2013), relativa a limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas actividades e instalações industriais: Solventes: 3,92 % Peso, COV (fornecimento): 3,10 % Peso, COV: 1,71 % C (expressado como carbono), Peso molecular (medio): 92,87 , Número atomos C (medio): 4,27</div> |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1Data de emissão: 30/09/2025Data de impressão: 30/09/2025

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1 | <b>REATIVIDADE:</b><br><u>- Corrosividade para os metais:</u><br>Não é corrosivo para os metais.<br><u>- Propriedades pirofóricas:</u><br>Não pirofórico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10.2 | <b>ESTABILIDADE QUÍMICA:</b><br>Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10.3 | <b>POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:</b><br>Possível reacção perigosa com agentes redutores, agentes oxidantes, ácidos, álcalis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10.4 | <b>CONDIÇÕES A EVITAR:</b><br><u>- Calor:</u><br>Manter afastado de fontes de calor.<br><u>- Luz:</u><br>Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar.<br><u>- Ar:</u><br>O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos.<br><u>- Pressão:</u><br>Não relevante.<br><u>- Choques:</u><br>O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga. |
| 10.5 | <b>MATERIAIS INCOMPATIVES:</b><br>Manter ao abrigo de agentes redutores, agentes oxidantes, ácidos, álcalis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10.6 | <b>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:</b><br>Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: óxidos de azoto, óxidos de enxofre, ácido clorídrico, compostos halogenados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                    |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não existem dados toxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação toxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2024/197 (CLP). |                                 |                                    |                                     |
| 11.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:</b><br><b>TOXICIDADE AGUDA:</b>                                                                                                                             |                                 |                                    |                                     |
| Doses e concentrações letais de componentes individuais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              | DL50 (OECD401)<br>mg/kg bw Oral | DL50 (OECD402)<br>mg/kg bw Cutânea | CL50 (OECD403)<br>mg/m3·4h Inalação |
| Diuron (ISO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              | 4150 Cobaia                     | 5050 Cobaia                        | > 5000 Cobaia                       |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              | 490 Cobaia                      | > 2000 Cobaia                      |                                     |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                              | 74,9 Cobaia                     | 140 Cobaia                         | > 1230 Cobaia                       |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              | 7500 Cobaia                     | > 2000 Coelho                      | > 6820 Cobaia                       |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              | 125 Cobaia                      | 311 Coelho                         | > 270 Cobaia                        |
| Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                              | ATE<br>mg/kg bw Oral            | ATE<br>mg/kg bw Cutânea            | ATE<br>mg/m3·4h Inalação            |
| Diuron (ISO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              | -                               | -                                  | -                                   |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              | *450                            | -                                  | *210                                |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                              | 74,9                            | 140                                | > 50                                |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              | -                               | -                                  | 6820                                |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              | 125                             | *311                               | 270                                 |
| (*) - Estimativa pontual de toxicidade aguda correspondente à categoria de classificação (ver GHS/CLP Tabela 3.1.2). Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios.<br>(-) - Os componentes que se presume não ter toxicidade aguda no limite superior da categoria 4 para a via de exposição correspondente são ignorados. |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                    |                                     |
| - Dose sem efeitos adversos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              | NOAEL Oral<br>mg/kg bw/d        | NOAEL Cutânea<br>mg/kg bw/d        | NOAEC Inalação<br>mg/m3             |
| Diuron (ISO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,7 Cobaia                      |                                    | 4,1 Cobaia                          |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|                                               |                          |                             |                         |
|-----------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                   | 69 Cobaia                |                             |                         |
| - Dose mínima sem efeitos adversos observados | LOAEL Oral<br>mg/kg bw/d | LOAEL Cutânea<br>mg/kg bw/d | LOAEC Inalação<br>mg/m3 |
| Diuron (ISO)                                  |                          | 37,4 Cobaia                 |                         |

INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:

| Vias de exposição             | Toxicidade aguda    | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                        | Critério         |
|-------------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Inalação:<br>Não classificado | ATE > 20000 mg/m3   | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Pele:<br>Não classificado     | ATE > 5000 mg/kg bw | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Olhos:<br>Não classificado    | Não disponível.     | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).                                                                 | GHS/CLP 1.2.5.   |
| Ingestão:<br>Não classificado | ATE > 5000 mg/kg bw | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

| Classe de perigo                                       | Orgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                            | Critério                   |
|--------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| - Corrosão/irritação respiratória:<br>Não classificado | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).             | GHS/CLP 1.2.6.<br>3.8.3.4. |
| - Corrosão/irritação cutânea:<br>Não classificado      | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).   | GHS/CLP 3.2.3.3.           |
| - Lesão/irritação ocular grave:<br>Não classificado    | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.3.3.3.           |
| - Sensibilização respiratória:<br>Não classificado     | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).                     | GHS/CLP 3.4.3.3.           |
| - Sensibilização cutânea:<br>Não classificado          | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.4.3.3.           |

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

| Classe de perigo                           | Orgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                   | Critério          |
|--------------------------------------------|-------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| - Perigo de aspiração:<br>Não classificado | -           | -    | Não classificado como um produto perigoso por aspiração (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.10.3.3. |

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

EFEITOS CMR:

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

|           |                             |                               |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|
| Versão: 1 | Data de emissão: 30/09/2025 | Data de impressão: 30/09/2025 |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><u>- Efeitos cancerígenos:</u><br/>Não é considerado como um produto cancerígeno.</p> <p><u>- Genotoxicidade:</u><br/>Não é considerado como um produto mutagénico.</p> <p><u>- Toxicidade para a reprodução:</u><br/>Não prejudica a fertilidade.Não prejudica o desenvolvimento do feto.</p> <p><u>- Efeitos via aleitamento:</u><br/>Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.</p> <p><b><u>EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:</u></b></p> <p><u>Vias de exposição</u><br/>Pode ser absorvido por inalação do vapor, através da pele e por ingestão.</p> <p><u>- Exposição a curto prazo:</u><br/>A exposição à concentração de vapores do solvente acima do limite de exposição ocupacional fixado, pode resultar num efeito prejudicial à saúde, com a irritação das mucosas e do aparelho respiratório, e um efeito prejudicial nos rins, fígado e sistema nervoso central.Os salpicos do líquido nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.Se ingerido, pode causar irritações na garganta; podem ocorrer outros efeitos, iguais aos descritos na exposição aos vapores.</p> <p><u>- Exposição prolongada ou repetida:</u><br/>O contacto repetido ou prolongado pode provocar a eliminação da gordura natural da pele, dando como resultado dermatites de contacto não alérgica e absorção através da pele.</p> <p><b><u>INTERAÇÕES:</u></b><br/>Não disponível.</p> <p><b><u>INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:</u></b></p> <p><u>- Absorção dérmica:</u><br/>Não disponível.</p> <p><u>- Toxicocinética básica:</u><br/>Não disponível.</p> <p><b><u>INFORMAÇÃO ADICIONAL:</u></b><br/>Não disponível.</p> |
| 11.2 | <p><b><u>INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS:</u></b></p> <p><u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u><br/>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.</p> <p><u>Outras informações:</u><br/>Nenhuma informação adicional disponível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1Data de emissão: 30/09/2025Data de impressão: 30/09/2025

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2024/197 (CLP).

12.1

TOXICIDADE:

| - Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais                                                   | CL50 (OECD 203)<br>mg/l · 96 horas | CE50 (OECD 202)<br>mg/l · 48 horas | CE50 (OECD 201)<br>mg/l · 72 horas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Diuron (ISO)                                                                                                     | 15 - Peixes                        | 1.4 - Dáfnias                      | 0.022 - Algas                      |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | 2.2 - Peixes                       | 2.9 - Dáfnias                      | 0.11 - Algas                       |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 0.19 - Peixes                      | 0.16 - Dáfnias                     | 0.037 - Algas                      |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)           | 100 - Peixes                       | 100 - Dáfnias                      | 100 - Algas                        |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                      | 0.12 - Peixes                      | 0.18 - Dáfnias                     | 0.15 - Algas                       |

| - Concentração sem efeitos observados                                                                            | NOEC (OECD 210)<br>mg/l · 28 dias | NOEC (OECD 211)<br>mg/l · 21 dias | NOEC (OECD 201)<br>mg/l · 72 horas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Diuron (ISO)                                                                                                     | 0.0012 - Peixes                   | 0.56 - Dáfnias                    | 0.0032 - Algas                     |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      |                                   |                                   | 0.04 - Algas                       |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 0.02 - Peixes                     | 0.011 - Dáfnias                   | 0.004 - Algas                      |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                      | 0.022 - Peixes                    | 0.035 - Dáfnias                   | 0.068 - Algas                      |

- Concentração mínima com efeitos observados

Não disponível

AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA:

| Toxicidade aquática                                                                                                | Cat.  | Principais perigos para o ambiente aquático                                                                                                                                            | Critério             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| - Toxicidade aquática aguda: Não classificado                                                                      | -     | Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 4.1.3.5.5.3. |
| - Toxicidade aquática crónica:  | Cat.3 | NOCIVO: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.                                                                                                                    | GHS/CLP 4.1.3.5.5.4. |

CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados.  
CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.

12.2

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:

- Biodegradabilidade:

Não disponível.

| Biodegradação aeróbica de componentes individuais                                                                | CQC<br>mgO2/g | %DBO/DQO<br>5 dias 14 dias 28 dias | Biodegradabilidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|
| Diuron (ISO)                                                                                                     |               | - - 0                              | Não fácil          |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      |               | - - -                              | Não fácil          |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) |               | 55                                 | Não fácil          |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                      |               | - - -                              | Não fácil          |

Nota: Os dados de biodegradabilidade correspondem a uma média de dados de várias fontes bibliográficas.

- Hidrólise:

Não disponível.

- Fotodegradabilidade:

Não disponível.

12.3

POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:

Não disponível.

| Bioacumulação de componentes individuais | logPow | BCF<br>L/kg      | Potencial         |
|------------------------------------------|--------|------------------|-------------------|
| Diuron (ISO)                             | 2.82   | 5.2 (calculado)  | Baixo             |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona              | 0.7    | 6.62 (calculado) | Improvável, baixo |

|                                                                                  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                                      |                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------------|
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0.75    | 3.2 (calculado)                      | Improvável, baixo |
|      | Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                      | Não disponível    |
|      | 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.61    | 19.2 (calculado)                     | Baixo             |
| 12.4 | <b>MOBILIDADE NO SOLO:</b><br>Não disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                      |                   |
|      | Movilidade de componentes individuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | log Pod | Constante de Henry<br>Pa·m3/mol 20°C | Potencial         |
|      | Diuron (ISO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2,6     |                                      | Baixo             |
|      | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,97    |                                      | Improvável, baixo |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,45    |                                      | Improvável, baixo |
|      | 2-octil-2H-isotiazole-3-ona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,26    | 0,036 (calculado)                    | Baixo             |
| 12.5 | <b>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:</b> (Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006.)<br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                      |                   |
| 12.6 | <b>PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDOCRINO:</b><br>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.                                                                                                                                                                                                               |         |                                      |                   |
| 12.7 | <b>OUTROS EFEITOS ADVERSOS:</b><br>- <u>Potencial de empobrecimento da camada do ozono:</u><br>Não contém substâncias incluídas no Regulamento (UE) nº 2024/590 relativo as substâncias que empobrecem a camada de ozono.<br>- <u>Potencial de criação fotoquímica de ozono:</u><br>Não disponível.<br>- <u>Potencial de contribuição para o aquecimento global:</u><br>Não disponível. |         |                                      |                   |

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1

**MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:**[Directiva 2008/98/CE~Regulamento \(UE\) nº 1357/2014 \(DL.102-D/2020\):](#)

Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.

|            |           |                 |
|------------|-----------|-----------------|
| Código LER | Descrição | Tipo de resíduo |
|            |           | Perigoso        |

[Tipo de resíduo de acordo com o Regulamento \(UE\) n.º 1357/2014:](#)

HP 14 Ecotóxico

[Eliminação recipientes vazios:](#)[Directiva 94/62/CE~2015/720/UE \(DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020\), Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE \(DL.92/2006 e DL.102-D/2020\) e Decisão 2014/955/UE \(DL.71/2016\):](#)

Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.

[Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:](#)

Aterro oficialmente autorizado, de acordo com os regulamentos locais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1 | <b>NUMERO ONU OU NUMERO DE ID:</b><br>Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14.2 | <b>DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:</b><br>Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 14.3 | <b>CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:</b><br><u>Transporte rodoviário (ADR 2025) e</u><br><u>Transporte ferroviário (RID 2025):</u><br>Não regulamentado<br><u>Transporte via marítima (IMDG 41-22):</u><br>Não regulamentado<br><u>Transporte via aérea (ICAO/IATA 2024):</u><br>Não regulamentado<br><u>Transporte por via navegável interior (ADN):</u><br>Não regulamentado |
| 14.4 | <b>GRUPO DE EMBALAGEM:</b><br>Não regulamentado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.5 | <u>PERIGOS PARA O AMBIENTE:</u><br>Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                           |
| 14.6 | <u>PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:</u><br>Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura. Garantir uma ventilação adequada. |
| 14.7 | <u>TRANSPORTE MARÍTIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:</u><br>Não aplicável.                                                                                                                                                                           |

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1 | <u>REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:</u><br>Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.<br><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:</u><br>Ver secção 1.2<br><u>Advertência de perigo táctil:</u><br>Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).<br><u>Protecção de segurança para crianças:</u><br>Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).<br><u>Informação COV no rótulo:</u><br>Contém COV max. 37,2 g/l* para o produto pronto a usar - O valor limite 2004/42/CE~2010/79/UE -IIA cat. b) Tinta brilhante para paredes e tectos interiores, em base aquosa. é COV max. 100 g/l (2010)<br><u>OUTRAS LEGISLAÇÕES:</u><br>- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.<br>- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.<br>- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.<br>- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.<br>- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.<br>- Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).<br>- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.<br>- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.<br>- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.<br>- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.<br>- Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.<br><br><u>Responsabilidade ambiental:</u><br>A utilização deste produto em Portugal fica sujeita ao regime de responsabilidade ambiental previsto no DL.147/2008.<br><u>Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):</u><br>Ver secção 7.2<br><u>Outras legislações locais:</u><br>O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico. |
| 15.2 | <u>AValiação da segurança química:</u><br>Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

|      |                                                                                                                                                                                                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.1 | <u>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</u><br><u>Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2024/197 (CLP), Anexo III:</u> |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                                                                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | TEKSEDA NG<br>Código : 172181000000 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

Versão: 1

Data de emissão: 30/09/2025

Data de impressão: 30/09/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>H301 Tóxico por ingestão. H302 Nocivo por ingestão. H310 Mortal em contacto com a pele. H311 Tóxico em contacto com a pele. H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H315 Provoca irritação cutânea. H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. H318 Provoca lesões oculares graves. H330 Mortal por inalação. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. EUH071 Corrosivo para as vias respiratórias. H350 Pode provocar cancro. H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida. H351i Suspeito de provocar cancro por inalação.</p> <p><a href="#">Notas relacionadas com a identificação, classificação e rotulagem das substâncias ou mistura:</a></p> <p>Nota B : Algumas substâncias (ácidos, bases, etc.) são colocadas no mercado na forma de soluções aquosas com diversas concentrações. Uma vez que os riscos variam com a concentração, essas substâncias exigem rotulagens e classificações diferentes. Na Parte 3, às entradas com a nota B correspondem designações gerais do tipo: «ácido nítrico a ... %». Nesses casos, o fornecedor deve declarar no rótulo a concentração da solução, expressa em percentagem. A não ser que seja declarada de outra forma, supõe-se que a concentração percentual é calculada na base massa/massa.</p> <p><a href="#">AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:</a></p> <p>Veja as seções 9.1, 11.1 e 12.1.</p> <p><a href="#">OBSERVAÇÕES:</a></p> <p>O produto não está classificado como sensibilizante cutâneo, H 317, com base nos resultados obtidos com esta formulação ou formulações semelhantes testadas de acordo com os princípios de extrapolação descritos no nº 4 do artigo 9º do Regulamento CLP; Norma OCDE nº 429 rLLNA (ratinhos) - S4565, S4568_r2, S5146_r2 e S5147_r2</p> <p><a href="#">RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</a></p> <p>Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.</p> <p><a href="#">REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· European Chemicals Agency: ECHA, <a href="http://echa.europa.eu/">http://echa.europa.eu/</a></li><li>· Access to European Union Law, <a href="http://eur-lex.europa.eu/">http://eur-lex.europa.eu/</a></li><li>· Industrial Solvents Handbook, Ibert Mellan (Noyes Data Co., 1970).</li><li>· Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2025).</li><li>· Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022).</li></ul> <p><a href="#">ABREVIATURAS E SIGLAS:</a></p> <p>Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.</li><li>· GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.</li><li>· CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.</li><li>· EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.</li><li>· ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.</li><li>· CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).</li><li>· UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.</li><li>· SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.</li><li>· PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.</li><li>· mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.</li><li>· COV: Compostos Orgânicos Voláteis.</li><li>· DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).</li><li>· PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).</li><li>· LC50: Concentração letal, 50 por cento.</li><li>· LD50: Dose letal, 50 por cento.</li><li>· ONU: Organização das Nações Unidas.</li><li>· ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.</li><li>· IATA: International Air Transport Association.</li><li>· ICAO: International Civil Aviation Organization.</li></ul> <p><a href="#">REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:</a></p> <p>Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.</p> <p><a href="#">HISTÓRICO:</a> <a href="#">REVISÃO:</a></p> <p>Versão: 1 30/09/2025</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.